



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM nº 031/2023.**

O Programa de Pós-graduação em Distúrbios da Comunicação Humana (PPGDCH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico, para ingresso em 2024.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 8 semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

**1.2** Este Edital Específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

**1.3** As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessário na página *web* do Edital nº 031/2023.

**1.3.1** Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgdch>).

**1.3.2** Dúvidas poderão ser sanadas através do *e-mail* [ppgdch@ufsm.br](mailto:ppgdch@ufsm.br).

### **2. PÚBLICO ALVO**

**2.1** Mestres em Distúrbios da Comunicação Humana-Fonoaudiologia ou em áreas afins, tais como: Medicina, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Letras, Educação Física, Pedagogia, entre outras, que realizem pesquisa de interface com temáticas dos distúrbios da comunicação humana.

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA**

**3.1** A lista de vagas, também será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

**3.2.** As vagas serão distribuídas como exposto no quadro abaixo:

**3.2.** As vagas serão ofertadas por orientador e disponibilizadas no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) (documento de vagas e cronograma referente ao curso de Doutorado em Distúrbios da Comunicação Humana, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM nº 031/2023.- <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/031-2023>).

### **4. INSCRIÇÕES**

**4.1** A linha de pesquisa pretendida, bem como o provável orientador devem ser indicados nos Anexos 1, 2 e 3 deste edital, bem como no pré-projeto de pesquisa submetido na seleção.

**4.2** O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

**4.3 Documentação:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:

**4.3.1** Documentos obrigatórios de identificação (com foto) e titulação, listados no Anexo 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.



4.3.2 Conforme Anexo 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

**4.4 Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):** formato digital em arquivo PDF legível.

**4.4.1 Documentos obrigatórios de identificação e titulação:** listados no anexo 1 do Edital Geral PRPGP/UFSM nº 031/2023.

**4.4.1 Curriculum Vitae,** Modelo Lattes/CNPq (disponível em: [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), com comprovantes em ordem de apresentação da ficha de avaliação (Anexo 1);

**4.4.2 Histórico Escolar** do Mestrado;

**4.4.3 Comprovação de Prova de Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira - Inglês,** realizada em Instituição de Ensino Superior (com validade máxima de cinco anos). O comprovante de inscrição na Prova de Proficiência/Suficiência será aceito na inscrição e deve ser substituído até a data da defesa do Pré-projeto pelo comprovante de aproveitamento da mesma;

**4.4.4 Comprovante de possuir um artigo** publicado ou aceito, nos últimos oito anos (válido a partir do ano 2016) em estrato B2 ou superior, considerando o web qualis atual (2017-2020) da área 21 (Educação Física) ou de áreas afins. Consulte o site <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

**4.4.5 Ficha de avaliação curricular** do candidato, preenchida e assinada, anexar cópia dos comprovantes de certificados sujeitos a pontuação, na ordem dos itens da ficha, **em um único** documento em formato PDF. Não anexar certificados não previstos na pontuação deste edital (Anexo 1);

**4.4.6 Pré-projeto** de pesquisa encaminhado em PDF, constando linha de pesquisa pretendida e provável orientador. O projeto deverá contar com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 20 a 30 páginas, em fonte Arial 12, e espaço 1,5, conforme as normas da MDT/UFSM/2015 (MDT disponível em: [www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp](http://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp)).

**4.5** O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

**4.6** Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso pelo *e-mail* [ppgdch@ufsm.br](mailto:ppgdch@ufsm.br).

**4.7** O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos) e concorrer em mais de uma vaga deve enviar a documentação referente à inscrição no PPGDCH.

**4.8** A ausência da documentação obrigatória, por qualquer motivo, resultará na eliminação do processo seletivo.

**4.9** Nos casos da documentação obrigatória deste edital não contemplar a descrição dos itens 4.3 e 4.4, o candidato poderá ser penalizado em sua avaliação.

**4.10** A lista de candidatos que permanecerão no processo seletivo, após análise da documentação exigida neste edital, será publicada no *site* do PPGDCH.

**5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Serão selecionados os candidatos que forem aprovados nas seguintes etapas:

**5.1 Etapa Eliminatória:**

**5.1.1 Avaliação da Redação do Pré-projeto:** o pré-projeto será avaliado por banca examinadora composta por dois docentes do programa, os quais após avaliação do pré-projeto emitirão nota (Item Avaliação da Redação do Projeto - Anexo 2). O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete) para permanecer no processo seletivo. Em caso de aprovação, o candidato passará para a próxima etapa, quando fará a defesa oral de seu pré-projeto, no formato virtual.

A lista de candidatos aprovados para a próxima etapa, defesa oral de seu projeto, será disponibilizada, no



site [www.ufsm.br/ppgdch](http://www.ufsm.br/ppgdch), de acordo com a data exposta no cronograma, em conjunto com os horários para defesa oral do pré-projeto na modalidade virtual. Estará disponível no *site* o *link* para a entrada do candidato na defesa oral [www.ufsm.br/ppgdch](http://www.ufsm.br/ppgdch)

Em caso de reprovação, o candidato poderá pedir reconsideração, no período estipulado no cronograma, através do *e-mail* [ppgdch@ufsm.br](mailto:ppgdch@ufsm.br), justificando sua discordância e solicitando nova avaliação do projeto. O resultado da análise do recurso será divulgado no *site* do PPGDCH ([www.ufsm.br/ppgdch](http://www.ufsm.br/ppgdch)).

## 5.2 Etapa Classificatória:

**5.2.1 Defesa Oral do Pré-Projeto:** O candidato apresentará sua proposta de pré-projeto à banca examinadora, considerando-se para avaliação os quesitos expostos na ficha de Avaliação da Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa (Anexo 3). Esta ficha será preenchida pelos membros da banca examinadora, após discussão e consenso entre as partes que compõem a banca. A defesa oral do pré-projeto ocorrerá no período estipulado no cronograma.

**5.2.2 Prova de Títulos:** constará da avaliação do Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq e preenchimento da ficha de avaliação (Anexo 1) pelos dois docentes que farão parte da banca examinadora. Esta etapa também será realizada no período exposto no cronograma.

## 6 CLASSIFICAÇÃO

**6.1** A nota final do candidato será obtida mediante a soma das notas da Etapa Eliminatória (Avaliação da Redação do Pré-Projeto) e da Etapa Classificatória (Defesa Oral do Pré-Projeto e Prova de Títulos). No processo seletivo, o item Avaliação do Pré-Projeto (redação e apresentação oral) será avaliado com Peso 8 (oito) e o item Avaliação da Prova de Títulos será avaliado com Peso 2 (dois).

**6.2** Será realizada a média das notas obtidas na Avaliação da Redação do Pré-Projeto e da Defesa Oral do Pré-Projeto para a obtenção da nota da Avaliação do Pré-Projeto (Peso 8).

**6.3** A Prova de Títulos (Peso 2) será avaliada mediante a soma dos pontos obtidos pelo candidato. Na avaliação da Prova de Títulos, o candidato com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 e os demais receberão nota proporcional.

**6.4** A nota mínima para aprovação do candidato no processo seletivo é sete (7,0).

**6.5** Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem cronológica de idade.

**6.6** A relação dos aprovados será divulgada de acordo com o cronograma deste edital, no *site* [www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp](http://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp). Os candidatos que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo pelo *e-mail* [ppgdch@ufsm.br](mailto:ppgdch@ufsm.br), dentro do prazo estipulado no cronograma.

**6.7** A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP que realizará a divulgação final dos resultados no prazo estipulado no cronograma, no *site* da [www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp](http://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp)

**6.8** Após divulgação final dos resultados, os candidatos que desejarem interpor recurso administrativo, deverão proceder conforme item 3 do Edital Geral.

**Fernanda Soares Aurélio Patatt**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Distúrbios da Comunicação Humana



**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana - Doutorado**  
**Anexo 1 – Ficha de Avaliação Curricular (Peso 2)**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Provável Orientador: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa pretendida: \_\_\_\_\_

Item	Descrição do Título	Valor Unitário x número títulos	Valor Máximo Item	Valor atribuído
<b>Experiência Profissional / Acadêmica</b> * Comprovar mediante documentos específicos	Experiência Profissional Docência Ensino Superior	20 x ____ anos 60 x ____ anos	100 300	
<b>Titulação</b> * Comprovar mediante diplomas ou atestado de conclusão	Especialização (Lato Sensu) Residência Mestrado/Doutorado (Stricto Sensu)	50 x ____ 70 x ____ 100 x ____	- - -	
<b>Bolsas</b> * Comprovar mediante declaração ou atestado emitido pela coordenação ou órgãos superiores	Mestrado Iniciação Cient. Monitoria Extensão Monitoria não subsidiada	40 por 6m 20 por 6m 20 por 6m 20 por 6m 10 por 6m Outros períodos serão considerados proporcionalmente	- - - - -	
<b>Orientação</b> * Comprovar mediante certificado, declaração ou atestado	IC ou TCC <i>Lato Sensu</i>	15 x ____ 30 x ____	300	
<b>Bancas</b> * Comprovar mediante declaração ou atestado emitido pela coordenação ou órgãos superiores	TCC Especialização (Lato Sensu)	10 x ____ 10 x ____	50	
<b>Artigos Científicos Web Qualis Educação Física (área 21 CAPES - Classificação quadriênio 2017-2020) - Publicados/aceitos</b> * Comprovar mediante cópia digitalizada, da primeira página do artigo ou comprovante de aceite da revista.	A1 A2 A3 A4 B1 B2 B3 B4 C	100 x ____ 90 x ____ 80 x ____ 70 x ____ 60 x ____ 50 x ____ 40 x ____ 30 x ____ Não pontua	- - - - - - - - -	
<b>Livros e/ou capítulos de livros</b> * Comprovar mediante original digitalizado da capa do livro e folhas comprobatórias da obra (ISBN) e da participação do candidato na autoria. Obs.: Cartilhas e cadernos didáticos não configuram livro.	Capítulo Organização Autoria	20 x ____ 100 x ____ 200 x ____	- - -	
<b>Materiais didáticos</b> * Devem ser produções submetidas e aprovadas em editais institucionais.		10 x ____	50	
<b>Projetos de Pesquisa</b> * Comprovar mediante certificados do Gabinete de Projetos, com indicação de carga horária.	Participação (40h a 100h) Participação (101h ou mais)	10 x ____ 20 x ____	200	
	Coordenação	60 x ____	600	
<b>Projetos de Extensão</b> * Comprovar mediante certificados do Gabinete de Projetos, com indicação de carga horária.	Participação (40h a 100h) Participação (101h ou mais)	05 x ____ 10 x ____	100	
	Coordenação	30 x ____	300	
<b>Congressos</b> * Comprovar mediante cópia do resumo ou	Resumos em Anais (anexar o resumo publicado, além do certificado)	10 x ____	100	



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Curso de Doutorado em Distúrbios da Comunicação Humana

certificado de apresentação	Apresentações (comunicação oral ou pôster)	10 x _____		
<b>Palestras, seminários ou cursos ministrados</b> * Comprovar mediante certificado, declaração ou atestado	Palestras (instituição externa)	10 x _____	100	
	Seminários (instituição externa)	10 x _____		
	Cursos (instituição externa)	10 x _____		
	Palestras (instituição de origem)	05x _____	100	
	Seminários (instituição de origem)	05x _____		
	Cursos (instituição de origem)	05x _____		
<b>Trabalhos Técnicos</b> * Comprovar mediante certificado dos órgãos competente.	Juiz em pesquisa científica	10 x _____	100	
	Pareceres técnicos	10 x _____		
	Avaliação de trabalho científico em evento	10 x _____		
	Organização de eventos científicos	10 x _____		
<b>Assessoria/consultoria</b> * Comprovar mediante certificado dos órgãos competente.	Assessoria	10 x _____	100	
	Consultoria	10 x _____		
TOTAL				_____

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_



**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana - Doutorado**  
**Anexo 2 - Avaliação da redação do Pré-projeto de Pesquisa**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Provável Orientador: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa pretendida: \_\_\_\_\_

Itens avaliados		Pontuação	Nota
	O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa, conforme o item 4.4.5?	0,5	
	A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	0,5	
	O projeto possui fundamentação pertinente às temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	1,5	
	O projeto possui questão teórica relevante, que evidencia conhecimento e percurso teórico do candidato?	1,0	
	O método está coerente com as questões de pesquisa?	2,0	
	O método está descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente, apresentando viabilidade de execução?	2,0	
	A pesquisa apresenta viabilidade de execução?	1,0	
	O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
	O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,0	
<b>Nota final</b>			



**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana - Doutorado**  
**Anexo 3 - Avaliação da defesa oral do Pré-projeto de Pesquisa (Peso 8)**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Provável Orientador:** \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa pretendida:** \_\_\_\_\_

Nesta etapa, o candidato terá 15 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de Datashow. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 15 minutos serão utilizados para arguição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota</b>
O candidato apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando todas as sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	2,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	3,0	
	<b>Nota final</b>	

**Escala de avaliação:**

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item**
- b) Possui parcialmente - 31 a 70% do item**
- c) Possui totalmente - 71 a 100% do item**

NUP: 23081.128835/2023-71

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação  
134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
23	Edital Retificado	Edital-especifico-DOUTORADO PPGDCH 02.10.2023 revisado FINAL.pdf

### Assinaturas

09/11/2023 09:55:26

FERNANDA SOARES AURÉLIO PATATT (Coordenador(a) de Curso)  
04.10.17.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS COMUNICAÇÃO HUMANA -  
CPPGDCH

Código Verificador: 3502541

Código CRC: a75ddd8e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

